

Análise dos Relatórios dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) e dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM)

Exercício de 2019

INTRODUÇÃO

Os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) são estruturas governamentais, subordinadas às Secretarias Estaduais (de Justiça ou de Direitos Humanos, Segurança Pública, normalmente, a depender do estado). São responsáveis tanto pela coordenação e implementação das políticas estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas, em harmonia com a nacional, considerando-se sempre as particularidades de cada região, quanto pelo atendimento humanizado e referenciamento de vítimas às redes locais (órgãos públicos de segurança pública, de saúde, de assistência social e relacionados à justiça, organizações da sociedade civil, entre outros).

Ao todo, atualmente são 17 (dezessete) núcleos, presentes em 16 (dezesseis) estados federativos, considerando que um deles é municipal.

Por sua vez, os Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's) também são importantes estruturas situadas nos principais locais de entrada e saída do Brasil para a recepção de pessoas, como os deportados, não-admitidos, vítimas de tráfico de pessoas, oferecendo, conforme cada caso, um acolhimento humanizado e referenciamento à rede local.

Hoje contamos com 09 (nove) nove postos, presentes em 5 (cinco) estados federativos, sendo (02) dois desses geridos pelos municípios.

Além disso, os NETP's e PAAHM's realizam ações de prevenção e conscientização pública, buscando levar à população em geral e agentes públicos maior conhecimento sobre o tema e sobre os principais canais de denúncia: "Disque 100" e "Ligue 180".

As diretrizes para o funcionamento dos Núcleos e Postos encontram-se nas Portarias SNJ nº 31, de 20 de agosto de 2009 e Portaria SNJ nº 41, de 06 de novembro de 2009, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/nucleos-de-enfrentamento>. Neste *site* também estão disponíveis as informações gerais sobre os núcleos e postos.

Todo os Relatórios Semestrais enviados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública estão no link: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/nucleos-de-enfrentamento>.

Em relação ao número de vítimas, que será trabalhado neste relatório, cabe destacar que, de acordo com Relatório Nacional Sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2014 a 2016 (<https://legado.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/relatorio-de-dados.pdf>), o Tráfico de Pessoas é um crime subnotificado devido a diversas razões, entre elas:

“o receio da vítima de ser discriminada ou incriminada, a vergonha, o desconhecimento de sua condição de vítima, a falta de informação sobre os mecanismos de denúncia e o medo de represálias por parte do agressor. É também um crime praticado às escondidas, ou dissimulado, praticado debaixo dos nossos narizes, mas de forma que não seja facilmente identificado.”

REGISTRO DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS ENVIADOS PELOS NÚCLEOS E POSTOS

Conforme tabela a seguir, todos os Núcleos e Postos Avançados apresentaram seus relatórios do 2º Semestre. Em relação aos relatórios de 1º Semestre, apenas 11 (onze) núcleos os enviaram, faltando ainda 08 (oito) relatórios.

Isto posto, tendo em vista a falta de alguns relatórios, os números apresentados em alguns itens, como: número de atendimentos realizados e quantitativo de pessoas capacitadas poderão estar minorados.

#	Órgão	1º semestre/ 2019	2º semestre / 2019
1	NETP/AC	X	X
2	NETP/AP	X	X
3	NETP/AM	X	X
4	NETP/BA	X	X
5	NETP/CE	X	X
6	NETP/DF		X
7	NETP/GO	X	X
8	NETP/MA		X
9	NETP/MG		X

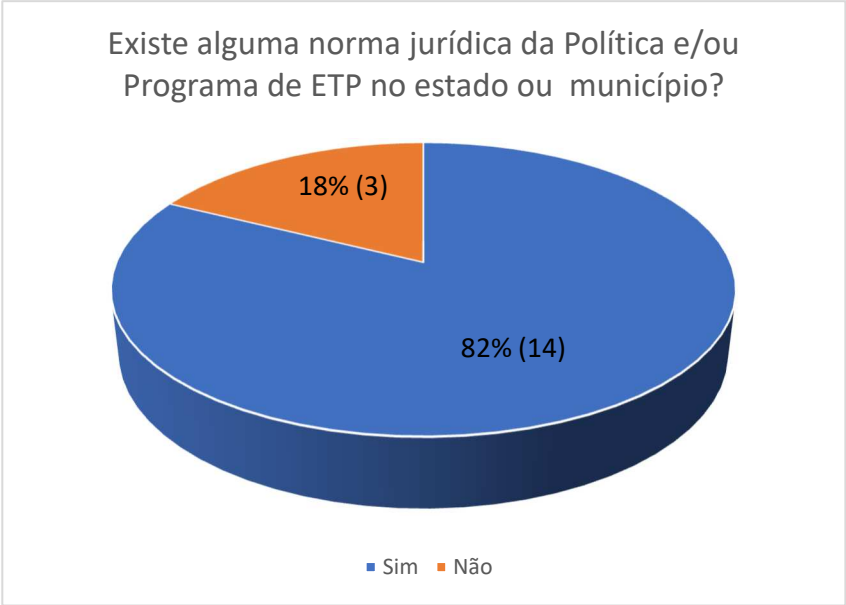
10	NETP/MT		X
11	NETP/PA	X	X
12	NETP/PE	X	X
13	NETP/IPOJUCA PE	X	X
14	NETP/PR	X	X
15	NETP/RJ		X
16	NETP/RS		X
17	NETP/SP	X	X
18	PAAHM/RJ (Município do RJ)		X
19	PAAHM/SP (Município de Guarulhos)		X

A presente análise pretende avaliar os dados informados pelos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos seus Relatórios Semestrais – Exercício 2019, tendo em vista que desenvolvem atividades de forma mais abrangente, incluindo a coordenação e implementação da Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (ETP), bem como considerando que os Postos avançados normalmente trabalham em conjunto com os Núcleos, incrementando as ações.

POLÍTICA E PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

De acordo com a análise dos relatórios dos NETP's, verifica-se que a maioria dos núcleos, mais especificamente 82% (14), possui norma jurídica institucionalizando a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado ou no Município. Os núcleos de Goiás, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul (18%) indicaram não ter norma jurídica sobre a política estadual.

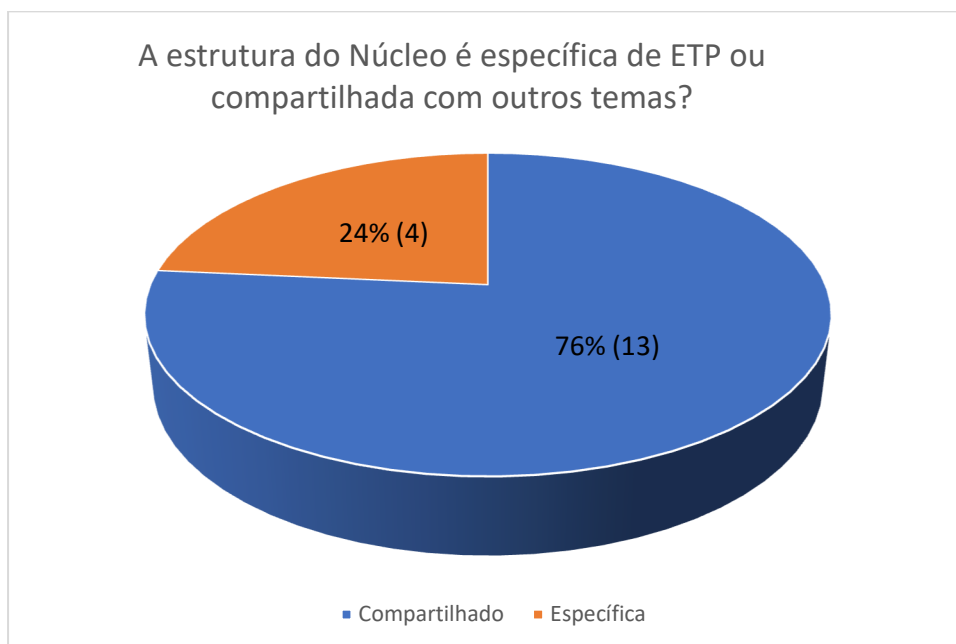
Entende-se que estes tipos de normas tendem a fortalecer os núcleos e proporcionar o desenvolvimento das atividades de enfrentamento ao tráfico de pessoas de forma mais estável e institucionalizada. É importante também devido às operações de significativa complexidade realizadas no atendimento a vítimas e na responsabilização dos perpetradores.



Com relação ao desenho administrativo dos Núcleos, 59% deles foram instituídos como coordenação, vinculada à alguma diretoria da própria Secretaria Estadual. Esse desenho guarda similaridade com o próprio desenho da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.



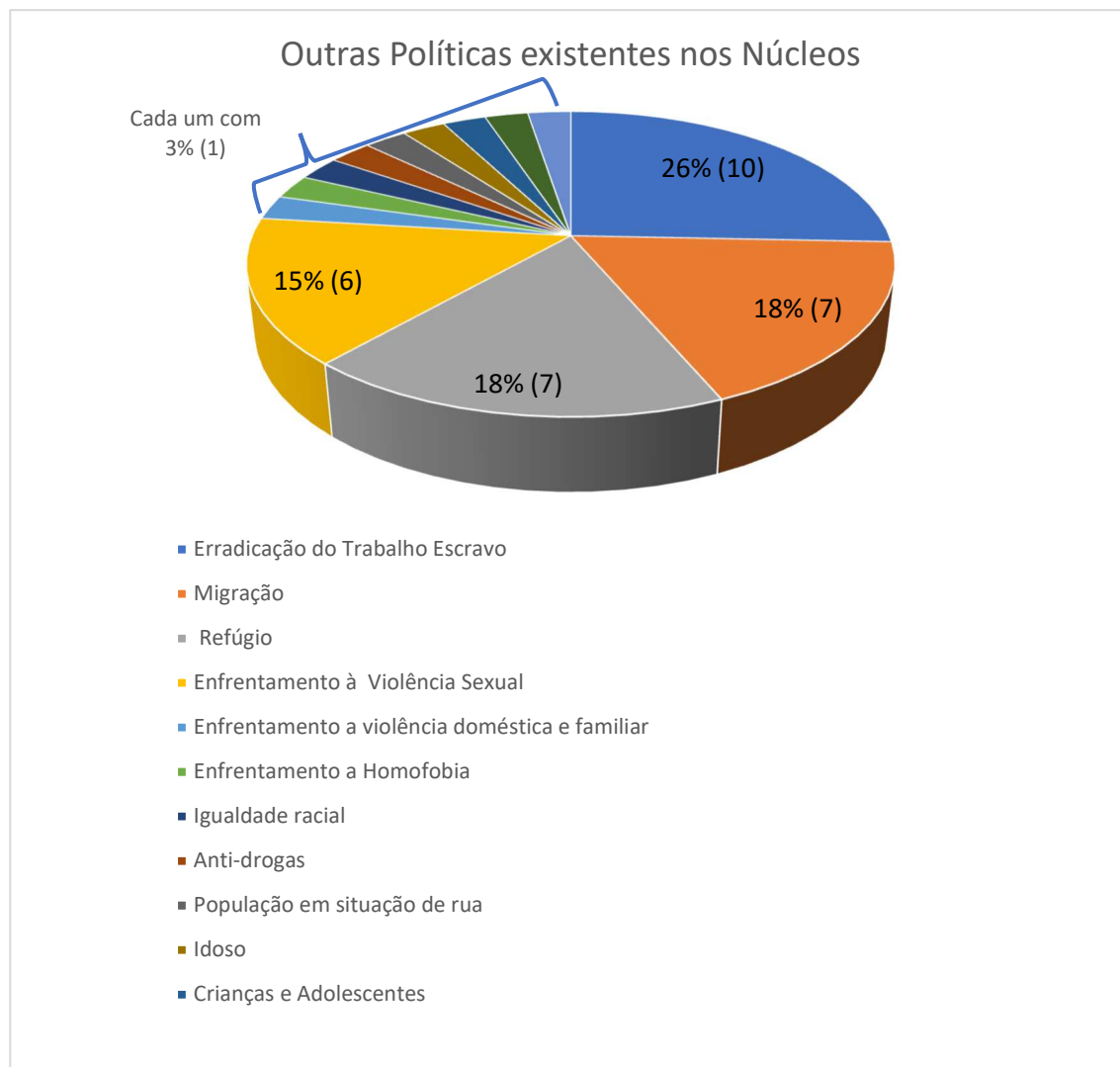
Além disso, 76% deles trabalham, com a mesma estrutura, outras temáticas correlatas, como migração, refúgio, trabalho escravo, entre outras.



Os núcleos do Acre, Mato Grosso, Pernambuco e Rio Grande do Sul não tem sua estrutura compartilhada com outras temáticas.

Dentre os 13 Núcleos que têm sua estrutura compartilhada, 10 deles desenvolvem também a Política de Erradicação ao Trabalho Escravo (núcleos do Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo), 7 (sete) a Política de Migração e a de Refúgio (núcleos do Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo) e 6 (seis) a Política de Enfrentamento à Violência Sexual (núcleos do Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, São Paulo, Ipojuca/PE).

Outras políticas aparecem apenas uma vez em algum núcleo, de acordo com o gráfico a seguir:



Os Núcleos foram criados pelos Estados, com o fomento da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio de Convênios, conforme informações da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP).

Apesar de ter campo no relatório para informar se já teve ou tem convênio com a Secretaria Nacional de Justiça, apenas 9 (56%) relataram que já tiveram essa parceria (desse, 01 está vigente), demonstrando a dificuldade de registro de informações e confusão no registro dos dados no relatório.

Atualmente, há um convênio vigente para implementar Núcleo no Estado de Mato Grosso e um para fortalecer o Núcleo do Acre. Este último foi disponibilizado por meio de emenda parlamentar. Os dois ficarão vigentes até 31/12/2020, devido à prorrogação em razão da pandemia (COVID-19). Além disso, o Núcleo do Distrito Federal tem Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Justiça, com vigência até 14 de dezembro de 2023.

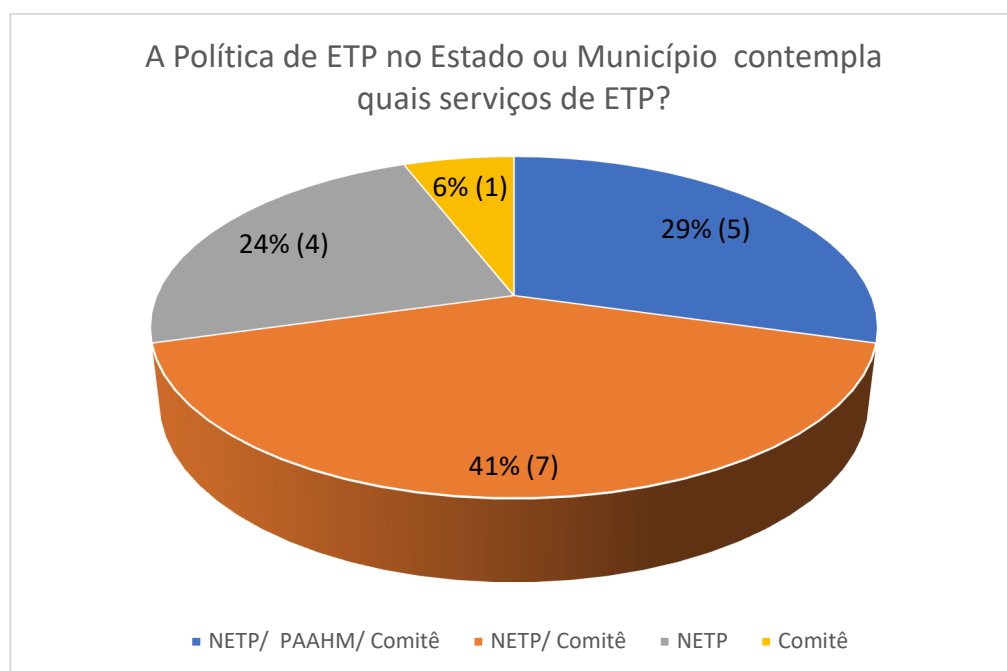
Apesar de Postos não fazerem parte desta análise, registre-se que os Municipais: PAAHM/RJ e PAAHM/Guarulhos também estão com Acordos de Cooperação Técnica vigentes

com a Secretaria Nacional de Justiça, até 08 de setembro de 2023 e 20 de fevereiro de 2021, respectivamente, a fim de dar continuidade às ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Em relação aos serviços de ETP disponíveis no estado, demonstrado no gráfico abaixo, em 05 estados (29%): Amazonas, Ceará, Pará, Rio de Janeiro e São Paulo há Núcleo, Posto Avançado e Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Destaca-se que nos estados de SP e RJ, os PAAHM são municipais.

Em outros 6 estados (Acre, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso e Pernambuco) e no município de Ipojuca/PE (41%), há NETP e Comitê. Em 4 estados há NETP (24%), que são: Amapá, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul. O estado de Minas Gerais tem institucionalizado apenas o Comitê Estadual de ETP.

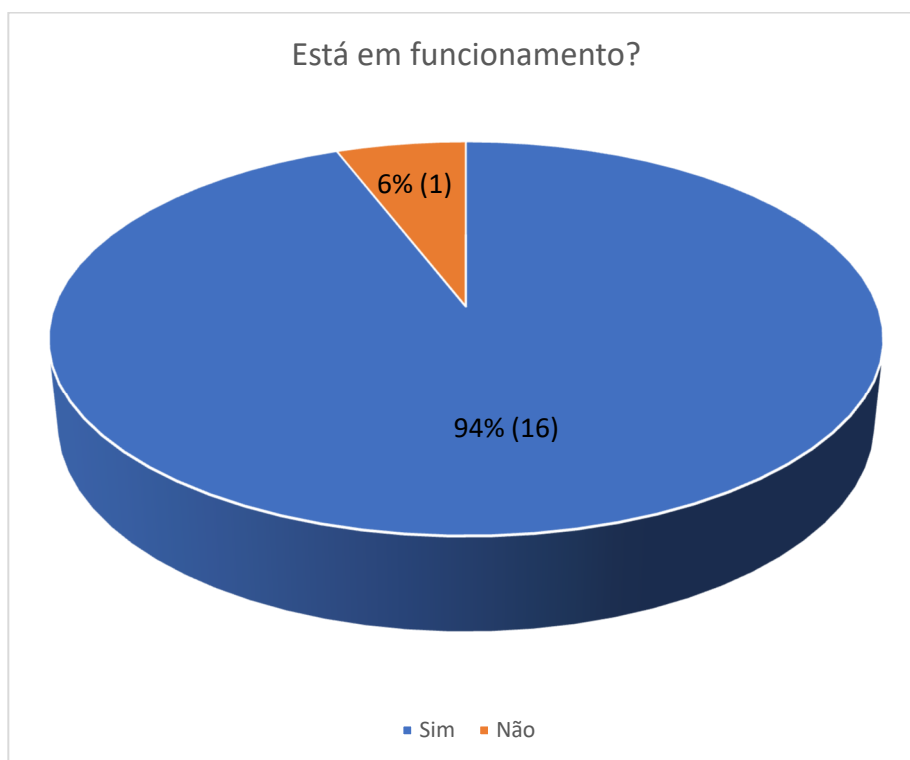
Cumprir informar que os Comitês Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas normalmente têm a função de articular as atividades dos órgãos públicos e organizações privadas no enfrentamento ao tráfico de pessoas. Nesse sentido, quando existentes no Estado, facilitam a implementação de NETP, considerando que a rede local de enfrentamento ao tráfico de pessoas, já está minimamente mapeada e trabalhando em parceria, essencial para enfrentar este grave e complexo crime.



NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

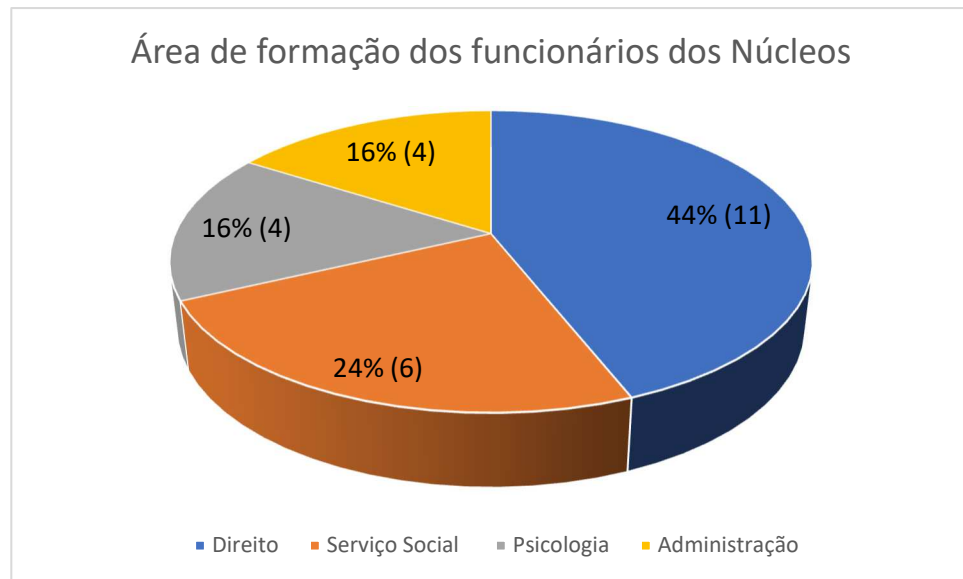
O Estado de Minas Geras foi o único que informou não estar em funcionamento. Destaca-se neste ponto que o Estado foi um dos núcleos que também declararam não ter a estrutura do Núcleo institucionalizada. O Núcleo foi estruturado em 2011 na Secretaria de Estado de Defesa Social passou a ser coordenado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e agora encontra-se informalmente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com equipe uma equipe num núcleo (ainda informal) de apoio ao migrante, ao refugiado e ao apátrida, e de enfrentamento ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas.

Apesar disso, algumas ações ainda são realizadas por este núcleo como aquelas relativas à Semana de Mobilização. Contudo não foram registradas nestes relatórios semestrais. A informação consta no Relatório da 6ª Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (disponível no site: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/campanhas>).



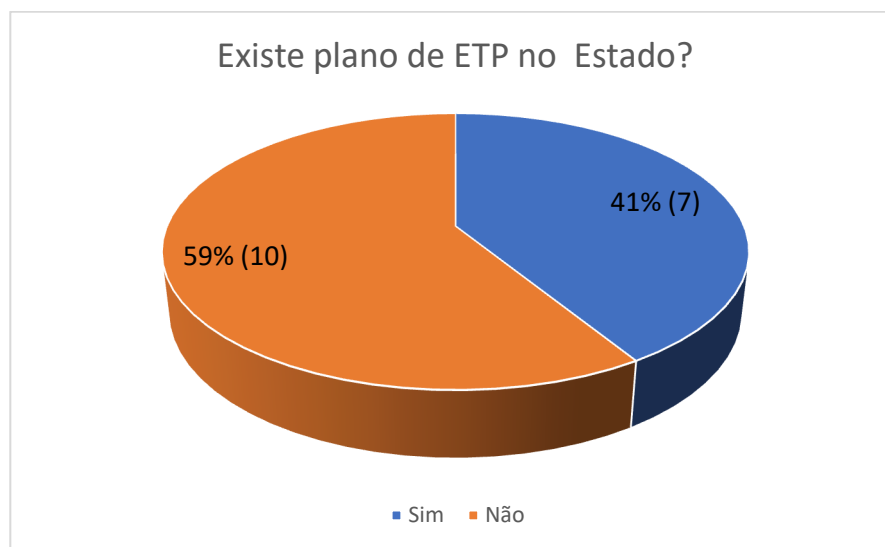
Em relação ao quantitativo de funcionários que compõe os núcleos, a média é de quase 3 funcionários por núcleo. No entanto, Acre, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Ipojuca (PE), Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo (9 Núcleos, 53%), ficam abaixo dessa média. A Bahia é o estado que mais tem funcionários, ao todo são 8.

Quanto à área de formação dos funcionários, 11 (onze) núcleos possuem pelo menos um funcionário formado em Direito, 6 (seis) possuem funcionários formados em Serviço Social, e 4 (quatro) possuem psicólogos e administradores.

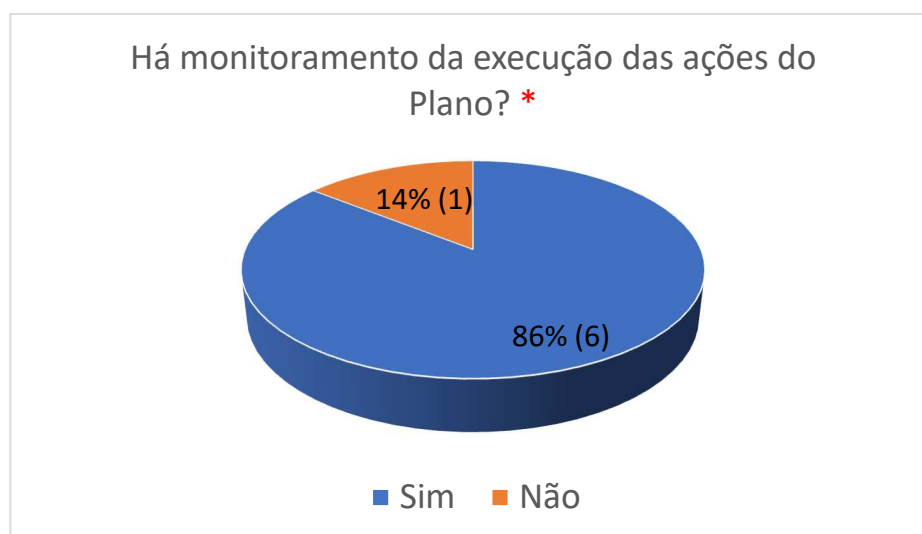


Os planos estaduais são importantes instrumentos que auxiliam a traduzir os princípios e diretrizes da Política Nacional em ações concretas e efetivas. Eles devem considerar a realidade e contextos de cada localidade. Além disso, é importante a designação de prazos e responsáveis para facilitar a execução e o monitoramento.

Apenas 7 Estados (41%) afirmaram a existência de planos de ETP em suas localidades:



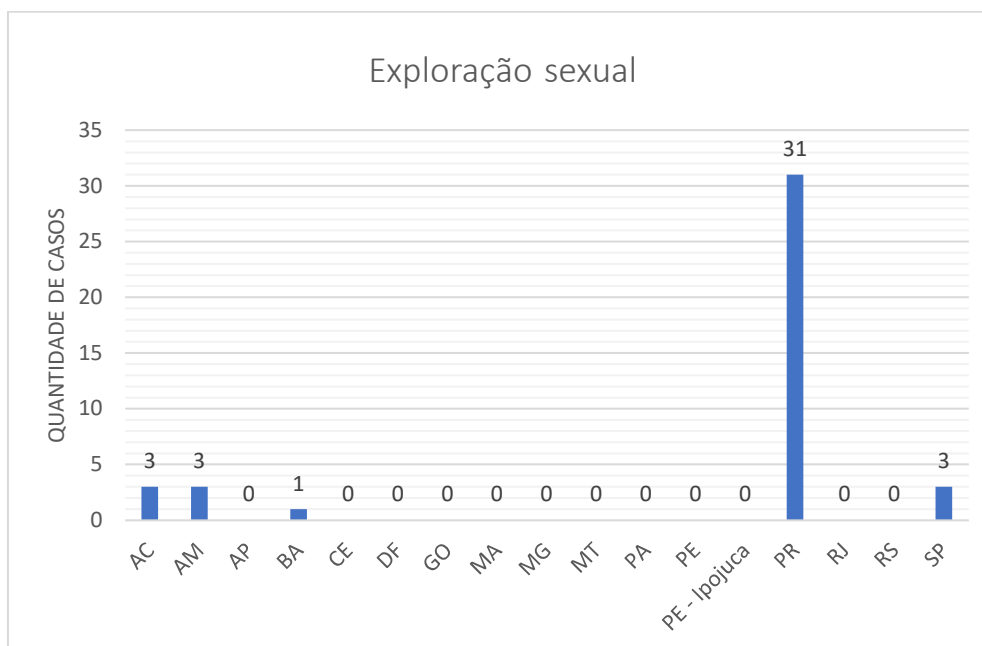
Dentre os 7 estados (41%) que informaram ter Plano de ETP (Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Mato Grosso, Pará, Rio de Janeiro e São Paulo), a maioria relatou monitorar sua execução, e apenas o Rio de Janeiro registrou não haver monitoramento, de acordo com o gráfico abaixo:



*Este gráfico considera apenas os 07 Núcleos que relataram ter Planos de ETP.

MONITORAMENTO DOS CASOS DO NETP

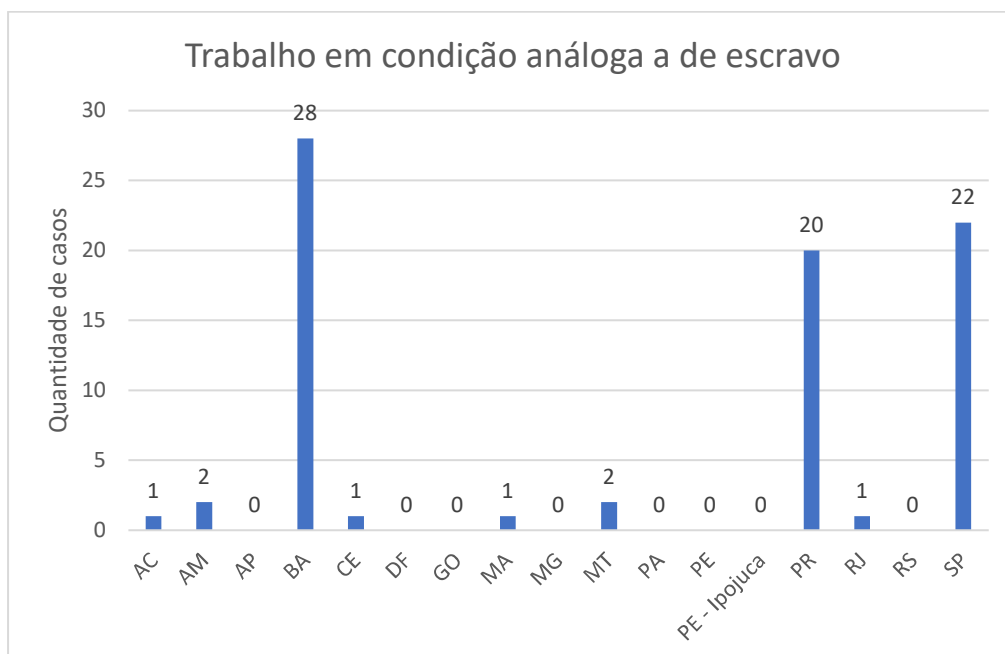
Essa seção engloba o monitoramento dos casos atendidos pelo NETP considerando a finalidade de exploração (exploração sexual, exploração laboral da prostituição, trabalho em condição análoga a de escravo, adoção ilegal, prática de atividades criminosas, casamento servil, remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo e nove casos referente às práticas criminosas e outros).



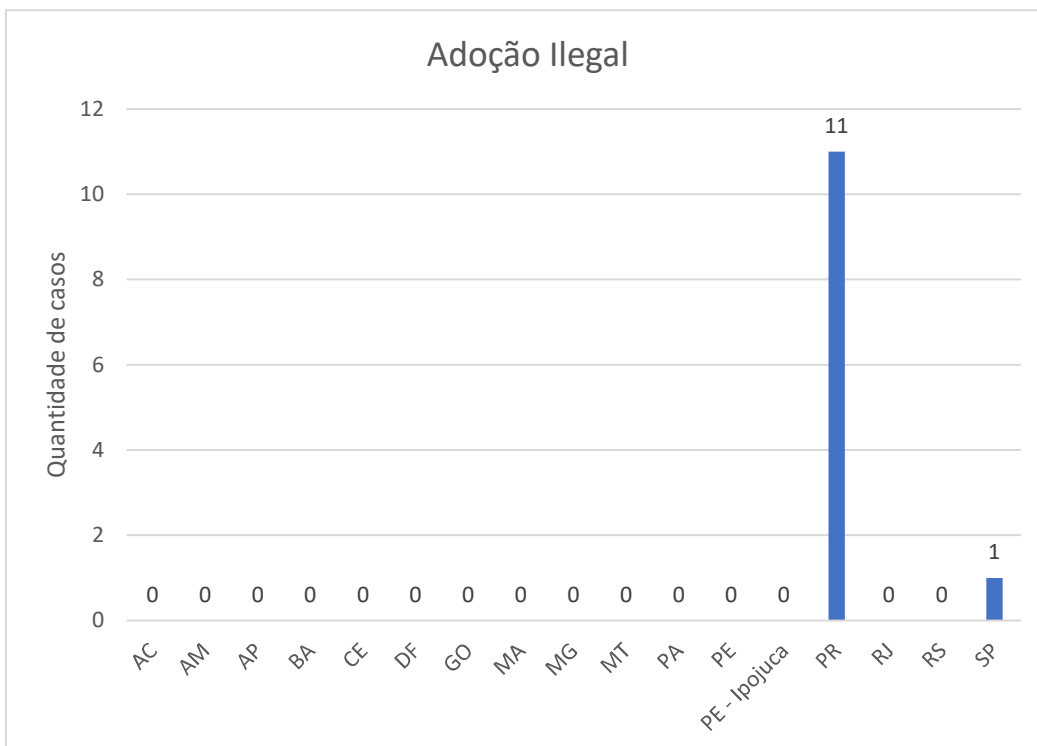
Do total de 41 casos de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual registrados pelos Núcleos, 31 (76%) foram identificados no Estado do Paraná. Acre, Amazonas e São Paulo identificaram 3 casos (7%) e a Bahia 1 (3%).



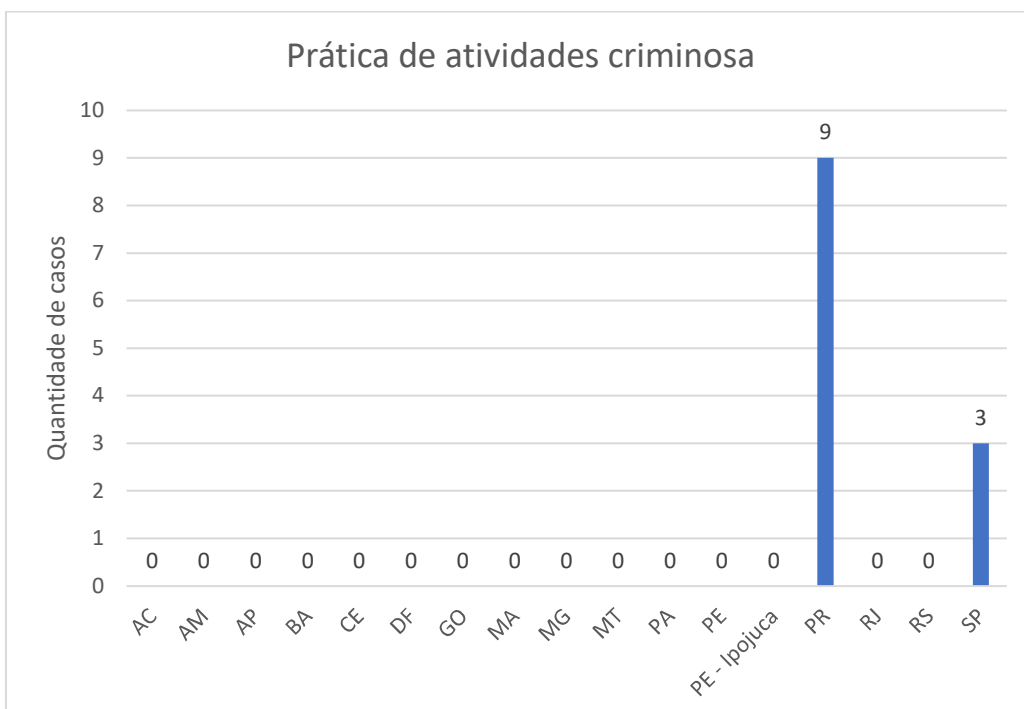
Do total de 64 casos de tráfico de pessoas para fins de exploração laboral da prostituição, 58 (91%) foram identificados no estado do Paraná. Rio de Janeiro e São Paulo identificaram 2 (3%) casos e Acre e Maranhão 01 (2%).



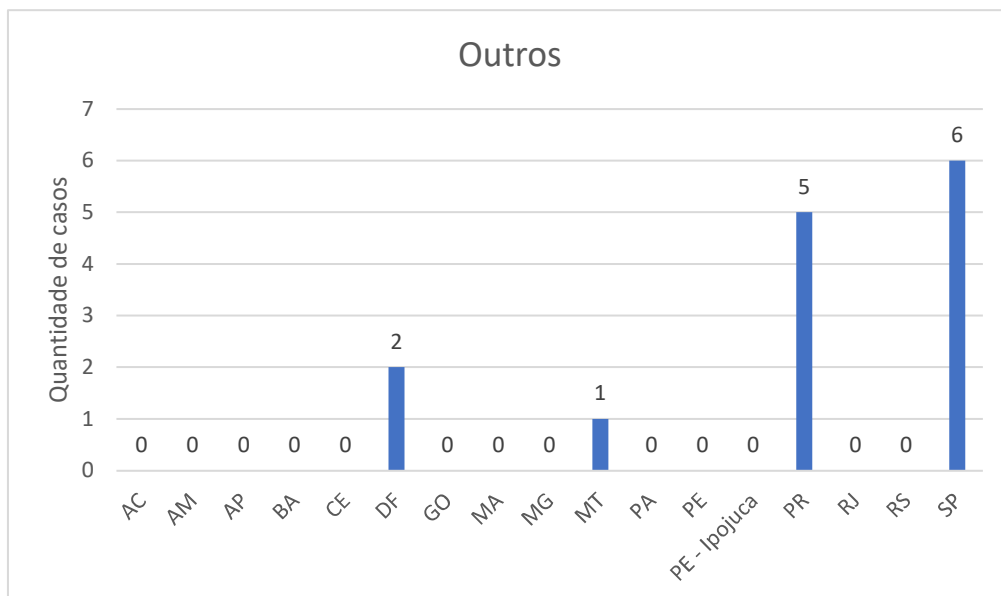
Do total de 78 casos de tráfico de pessoas para fins de trabalho em condição análoga a de escravo, 28 (36%) foram identificados no estado do Bahia, 22 (28%) no estado de São Paulo e 20 (26%) no estado do Paraná. Amazonas Mato Grosso identificaram 2 cada um (3%) e Acre, Ceará, Maranhão e Rio de Janeiro 01 caso (2%).



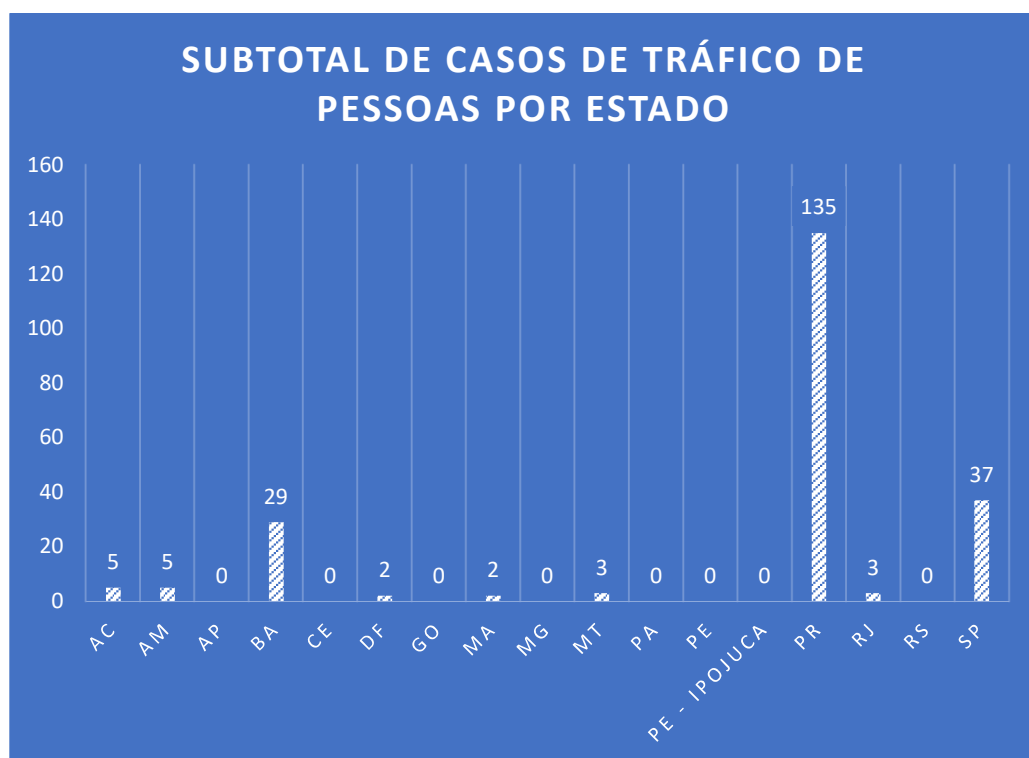
Do total de 12 casos de tráfico de pessoas para fins de adoção ilegal, 11 (92%) foram identificados no estado do Paraná e 1 (8%) no estado de São Paulo.



Do total de 12 casos de tráfico de pessoas para fins de práticas criminosas, 09 (75%) foram identificados no estado do Paraná e 03 (25%) no estado de São Paulo.



Do total de 14 outros casos identificados pelos núcleos, 06 (43%) foram identificados no estado de São Paulo, 05 (36%) no Paraná, 02 (14%) no Distrito Federal e 01 (7%) no Mato Grosso.



Considerando o total de 222 casos registrados nos relatórios semestrais, os estados que mais identificaram casos de tráfico de pessoas foi o Paraná (135, 61%), seguido de São Paulo (37, 17%) e Bahia (29, 13%). Acre e Amazonas apresentaram 05 casos (2%) cada um. Mato Grosso e Rio de Janeiro identificaram 03 casos (1%). Por fim, Distrito Federal e Maranhão apresentaram 02 casos (1%).

Isto posto, verifica-se que a maior incidência de casos de tráfico de pessoas se dá para fins de exploração sexual e exploração laboral da prostituição, que juntos somaram 105 casos, bem como para a finalidade trabalho em condição análoga a de escravo que houve a identificação de 78 casos.

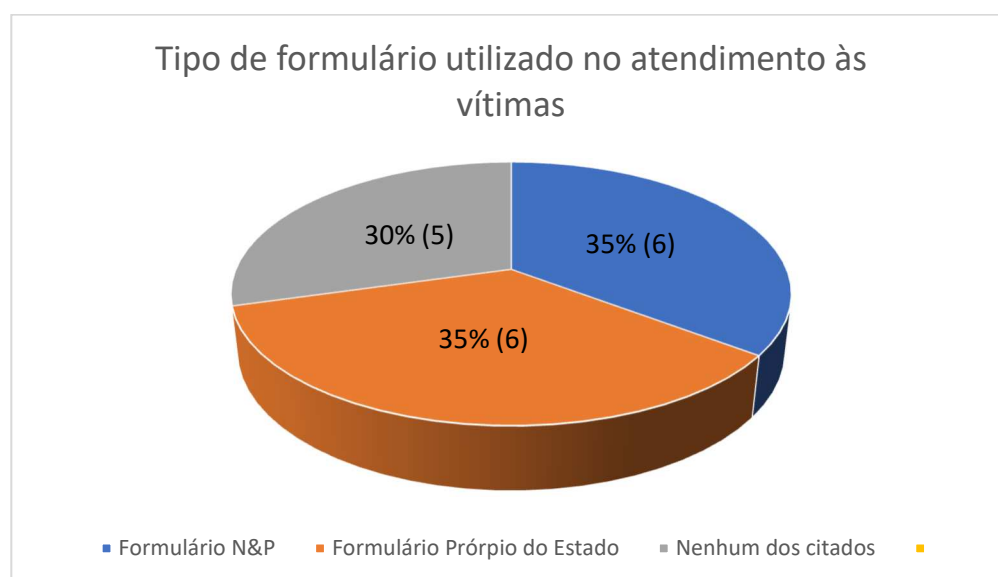
Observações:

- a) Os gráficos foram elaborados considerando o número de casos registrados nos Relatórios Semestrais, ou seja, podem envolver mais de uma vítima.
- b) Os núcleos não registraram casos relativos a casamento Servil.
- c) Somente o Paraná registrou um caso de tráfico de pessoas para fins de remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo e nove casos referente às práticas criminosas.
- d) Cabe destacar que esses números podem estar minorados, considerando que 06 núcleos não enviaram os relatórios do 1º Semestre de 2019.

No que tange ao registro de informações sobre a vítima na hora do atendimento, conforme gráfico a seguir, somente 06 núcleos (35 %): Amazonas, Ceará, Pernambuco, Ipojuca, Paraná e Rio de Janeiro utilizam o Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos (Formulário N&P).

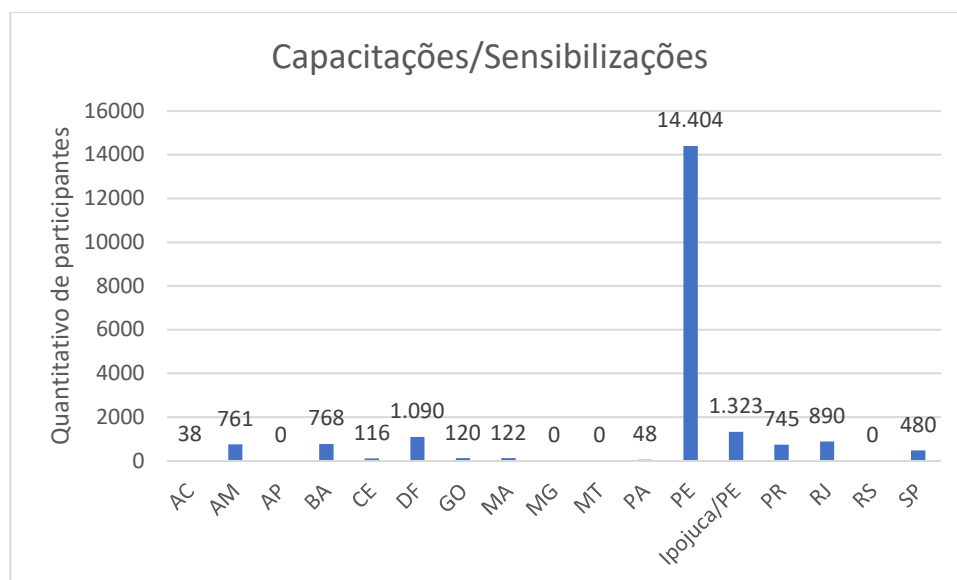
Cabe destacar que esse Formulário N&P, citado anteriormente, foi desenvolvido em 2014, conjuntamente com Núcleos, Postos, Secretaria Nacional de Justiça e Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC). O Instrumento é um ótimo material, bastante completo, e pode servir como ponto de partida para elaboração do formulário no estado. Basta realizar atualizações, como as relacionadas à tipificação do crime de tráfico de pessoas (Art. 149-A), considerando que a Lei 13.344/16 não existia nesta época. Ele encontra-se no link: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/Atendimento%20/formulario-de-registro-de-atendimentos>

Outros 6 núcleos (35%): Acre, Bahia, Distrito Federal, Mato Grosso, Pará e São Paulo utilizam formulários próprios do estado. Os 05 restantes (30%) não informaram qual formulário utilizam para atender às vítimas de tráfico de pessoas.



REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS

Conforme registrado nos relatórios semestrais, foram realizados seminários, rodas de diálogo, blitzes educativas, encenações, entre outras atividades. Sendo que, ao todo, foram impactadas mais de 20 mil pessoas, distribuídas por estado, conforme gráfico abaixo:



Somente o Estado de Pernambuco incluiu no relatório os registros da Semana de Mobilização. Assim, este número de pessoas impactadas tende a ser muito maior. Outro fator que impacta neste número apresentado, é que 06 núcleos deixaram de entregar os relatórios do 1º Semestre de 2019.

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PESQUISAS E/OU GUIAS/MANUAIS PROCEDIMENTAIS

O núcleo do Estado do Pará informou a realização de pesquisa realizada pela SEJUDH/PA em parceria com a ONG Sódireitos e a elaboração de Guia de referência Estadual para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. No entanto, não chegou a ser publicado, por falta de orçamento.

O núcleo de São Paulo informou a realização de 02 guias pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, e pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, os materiais podem ser encontrados em site:

- Cartilha: <http://www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJDC/ArquivosComuns/SalaImprensa/BannersFixosRotativos/CartilhadeEnfrentamentoaoTr%C3%A1ficodePessoas-2017.pdf>
- Guia do Imigrante: <http://www.guiadoimigrante.sp.gov.br/>

PRODUÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM DOCUMENTÁRIOS E/OU VÍDEOS

Três núcleos informaram ter realizado documentários ou vídeos, são eles:

- Amazonas;
- Para (Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Estado do Pará, link: <https://www.agenciapara.com.br/noticias>); e
- Paraná (SEJUF, JOCUM, CIAF).

DIFUSÃO NA MÍDIA: JORNAL IMPRESSO, RÁDIO TELEVISÃO E INTERNET.

Nove núcleos (Acre, Amazonas, Ceará, Goiás, Maranhão, Pará, Pernambuco, Paraná e São Paulo) relataram a difusão do tema de ETP na mídia, como jornal impresso, rádio, televisão, 6 (Amapá, Distrito Federal, Minas Gerais Mato Grosso, Ipojuca (PE) e Rio Grande do Sul) informação que não houve repercussão em mídia nos seus estados. 2 (Bahia e Rio de Janeiro) não informaram.



Dentre os 09 que tiveram repercussão na mídia, 7 (elencados abaixo) relataram a divulgação também por meio de internet, sendo que alguns divulgaram seus links de acesso:

UF	LINK PARA ACESSO
AC	Link: https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/com-tres-casos-registrados-sejudh-lanca-campanha-contra-traffic-humano-no-acre.ghtml
AM	https://www.portalmarcoasantos.com.br/2019/07/17/am-tera-acoas-de-combate-ao-traffic-de-pessoas-na-ultima-semana-de-julho https://correiodamazonia.com/ultima-semana-de-julho-tera-acao-de-combate-ao-traffic-de-pessoas/ https://www.ochefaodanoticia.com.br/2019/07/amazonas-tera-acoas-de-combate-ao.html https://d.emtempo.com.br/amazonas/164794/amazonas-tem-acoas-de-combate-ao-traffic-de-pessoas https://zukka.com.br/amazonas-tera-acoas-de-combate-ao-traffic-de-pessoas-na-ultima-semana-de-julho/ https://portaldoholanda.com.br/noticia-hoje/em-manaus-eventos-vaao-conscientizar-sobre-traffic-humano http://www.difusora24h.com/amazonas-tera-acoas-de-combate-ao-traffic-de-pessoas-na-ultima-semanade-julho/
CE	Link: https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/metro/mais-de-900-estrangeiros-tem-pedido-de-refugio-pendente-nanacapital-1.2185916
PA	Agência Pará, Redes Sociais - Instagram Link: https://www.agenciapara.com.br/noticias_busca.asp?BT_OK=buscar&selpagebusca=1&TXT_BUSCA=warao https://instagram.com/sejudhpa?igshid=1t3pbn4l9r9jp
PE	Blog do Patrício Nunes https://paticionunes.blogspot.com/2019/05/prf-participara-de-acao-alusiva-ao-dia.html Site da Prefeitura http://www2.recife.pe.gov.br/node/289097 Site SDS: http://www.sds.pe.gov.br/
PR	Não informou
SP	Não informou

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta análise das atividades desenvolvidas pelos Núcleos pretende divulgar e incentivar a adoção de boas práticas, bem como dar conhecimento à sociedade e aos próprios núcleos para que conheçam o trabalho desenvolvido por seus pares.

Para além das ações apresentadas neste relatório, sabemos que muitas outras ações foram e estão sendo realizadas por todo o território nacional ao longo do ano.

Que o presente material sirva de subsídio para o fortalecimento das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil, na perspectiva da promoção dos direitos humanos.